



Ministério da Educação
Universidade Federal de Juiz de Fora
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918

PORTARIA Nº 19/2018 - PROPLAN/UFJF

Comissão de estudo preliminar para Licitação de empresa especializada em serviços de Apoio a Eventos no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus-sede.

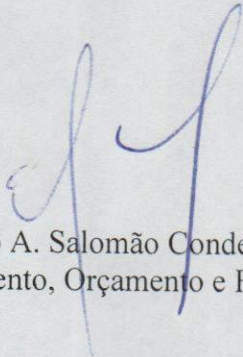
O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão instaurada pela Portaria 18/2018 – PROPLAN/UFJF até 11 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2018.


Eduardo A. Salomão Condé
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF